



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 5.546/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

AS COMISSÕES DE:

em: 19/09/2018

Presidente

Institui no Município de Caieiras a Política Municipal de Proteção à Saúde Bucal da Pessoa Hospitalizada, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caieiras **APROVA**.

Art. 1º. Fica instituído no Município de Caieiras a Política Municipal de Proteção à Saúde Bucal da Pessoa Hospitalizada, inclusive nas Unidades de Terapia Intensiva (UTI).

Art. 2º. As ações de saúde para viabilizar a política instituída no art. 1º, desta Lei, serão desenvolvidas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), com o apoio de especialistas, e terão como objetivos:

I – oferecer às pessoas hospitalizadas tratamento de saúde bucal adequado às suas necessidades;

II – capacitar e especializar profissionais nessa área;

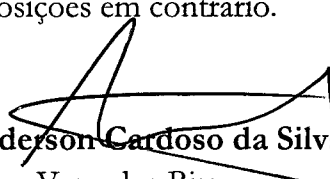
III – absorver novas técnicas e procedimentos que possibilitem a melhoria da qualidade de vida das pessoas hospitalizadas.

Parágrafo único. Nas Unidades de Terapia Intensiva (UTI) com pacientes internados será obrigatória a presença de profissionais de odontologia para os cuidados da saúde bucal do paciente.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 03/10/2018
PRESIDENTE


Anderson Cardoso da Silva
Vereador Birruga

Caieiras/SP, data supra.